*Estado de Santa Catarina*

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.662/93

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a publicação de Pontos Facultativos e Feriados no Diário Ofícial da União em 27 de janeiro de 1993.

CONSIDERANDO, que as repartições públicas Federais e Estaduais não terão expediente na quinta-feira santa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 08 de abril de 1993, com excessão dos serviços públicos Municipais essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 07 de abril de 1993

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda